



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 21/2024:

Nomeando em Comissão de Serviço, Albertino Duarte Andrade Borges, para exercer o cargo de Administrador Executivo do Conselho de Administração da Empresa Água de Rega.1509

Resolução n° 22/2024:

Reconduzindo em Comissão de Serviço, Matilde Mendonça dos Santos, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde.1509

Resolução n° 23/2024:

Nomeando em Comissão de Serviço, Carla Margarida Moniz Gonçalves, para exercer as funções de Assessora Especial do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.1509

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n° 106/GMAI/2024:

Nomeando em Comissão de Serviço, Vanda Rosa Lopes Cabral, Licenciada em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo, para exercer o cargo de Assessora de Comunicação do Ministro da Administração Interna.1509

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do Despacho n° 1534/2024:

Aposentando Elena Yuriyevna Atmacheva, Professora do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.1509

Extrato do Despacho n° 1535/2024:

Aposentando Maria Leopoldina Ramos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.1509

Extrato do Despacho n° 1536/2024:

Aposentando Francisco de Pina Lopes Correia, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.1510

Extrato do Despacho n° 1537/2024:

Aposentando Maria Vieira Lopes Garcia, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.1510

Extrato do Despacho n° 1538/2024:

Aposentando Ermelindo Teixeira da Costa, Secretário Judicial, Nível I, do Conselho Superior de Magistratura.1510

Extrato do Despacho n^o 1539/2024:	Aposentando Arnaldina Maria Fortes, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1510
Extrato do Despacho n^o 1540/2024:	Aposentando Alcídia Lopes Correia, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1510
Extrato do Despacho n^o 1541/2024:	Aposentando Bernardino Lopes Sanches, Médico Assistente Sénior, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1511
Extrato do Despacho n^o 1542/2024:	Aposentando Maria da Piedade Sena Costa, ex-Tecnico Auxiliar de 1 ^a Classe da Câmara Municipal de São Vicente.....1511
Extrato do Despacho n^o 1543/2024:	Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Filomena Varela, viúva e herdeira hábil de João de Pina Furtado.....1511
Extrato do Despacho n^o 1544/2024:	Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de José Margarida Delgado, viúvo e herdeiro hábil de Ilda Perpétua da Graça Delgado.....1511
Extrato do Despacho n^o 1545/2024:	Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Isabel Silva Tavares, viúva e herdeira hábil de Manuel Fernandes.....1511
Extrato do Despacho n^o 1546/2024:	Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Rivas Antonieta Dias Cabral Gomes, viúva e herdeira hábil de Arsene Conceição Gomes.....1512
Extrato do Despacho n^o 1547/2024:	Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria de Fátima Santos de Lacerda, viúva e herdeira hábil de Arlindo do Carmo Veiga Gomes.....1512
Extrato do Despacho n^o 1548/2024:	Aposentando Benício António de Brito Barros, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.....1512
Extrato do Despacho n^o 1549/2024:	Aposentando Elisabete Ramos Pereira Barreto Costa, ex-Agente Sanitário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1512
Extrato do Despacho n^o 1550/2024:	Aposentando Manuel Tavares da Veiga, ex-Guarda, do Quadro de Pessoal da INIDA - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.....1512
Extrato do Despacho n^o 1551/2024:	Aposentando Ambrozina Ramos Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.....1513
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE	
<i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extrato do Despacho n^o 1552/2024:	Autorizando o regresso ao serviço de Pulídio Pedro Évora Moreira Morais, Técnico Nível I, da Direção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1513
Extrato do Contrato de Trabalho n^o 144/2024:	Contratando por Tempo Indeterminado, Carmen Helena Tavares Silva da Costa, para exercer funções de Técnico Nível I, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1513

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	
<i>Secretaria:</i>	
Extrato da Deliberação n^o 57/2023-24:	Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de um ano a Rosa Maria Lopes da Silva, Apoio Operacional, colocada no Tribunal da Comarca de São Nicolau.....1513
Extrato da Deliberação n^o 62/2023-24:	Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Gisela Tavares dos Santos, Ajudante de Escrivão, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais.....1513
Extrato da Deliberação n^o 66/2023-24:	Nomeando provisoriamente, para efeito de estágio probatório, Silvina Furtado, para o exercício de funções de oficial de Diligências.....1513
Extrato da Deliberação n^o 68/2023-24:	Deferindo o pedido de exoneração de Silvânia Simónica Sanches Semedo, Oficial de Diligências, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais.....1513
Extrato da Deliberação n^o 76/2023-24:	Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Domingos Varela Lopes, Apoio Operacional, colocado no Tribunal da Comarca da Praia.....1514
Extrato do Despacho n^o 1552 /2024:	Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Rui Jorge Rodrigues Fortes, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.....1514

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 21/2024****de 11 de outubro**

Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 14.º do Decreto-lei n.º 33/2020, de 23 de março, alterado pelo Decreto-lei n.º 25/2024 de 13 de junho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Albertino Duarte Andrade Borges para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Administrador Executivo do Conselho de Administração da Empresa Água de Rega.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 8 de outubro de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução n.º 22/2024**de 11 de outubro**

Impondo renovar o mandato da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde e permitir o regular funcionamento deste órgão;

Ao abrigo do disposto nos artigos 8.º e 17.º dos Estatutos do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-lei n.º 18/2021, de 25 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Objeto

É reconduzida Matilde Mendonça dos Santos, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de julho de 2024.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 8 de outubro de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução n.º 23/2024**de 11 de outubro**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada Carla Margarida Moniz Gonçalves para, em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessora Especial, nível IV, do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2024.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 8 de outubro de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**

Extrato do Despacho n.º 106/GMAI/2024 — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 20 de setembro de 2024:

Vanda Rosa Lopes Cabral, Licenciada em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo, é nomeada em Comissão de Serviço, para exercer o cargo de Assessora de Comunicação do Ministro da Administração Interna, nos termos do artigos 5.º e da alínea d), do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Central, conjugado com o n.º 4 do artigo 52.º, o n.º 2 do artigo 54.º, a alínea c) do artigo 56.º e com a alínea c) do artigo 59.º, todos da Lei de Bases do Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março.

A despesa concernente a presente nomeação tem cabimento orçamental no Centro de custo 40.10.11.01.02 - Gabinete do Ministro, Rubrica - 02.01.01.01-Pessoal do Quadro Especial - Ministério da Administração Interna, devidamente inscrito no Orçamento do Estado para o corrente ano económico.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 03 de outubro de 2024. — DGPOG, *Cipriano Carvalho*.

oço**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do Despacho n.º 1534/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de setembro de 2024:

Elena Yurievna Atmacheva, Professora do Ensino Secundário Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 941 676\$00 (novecentos e quarenta e um mil seiscientos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 11 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 306 471\$00 (trezentos e seis mil quatrocentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 545\$00 e as restantes de 2 554\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1535/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 9 de setembro de 2024:

Maria Leopoldina Ramos, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito

à pensão provisória anual de 228 000\$00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 2 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 190 307\$00 (cento e noventa mil trezentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 207 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 787\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1536/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 10 de setembro de 2024:

Francisco de Pina Lopes Correia, Apoio Operacional Nível II do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 283 920\$00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 30 anos e 8 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado81.012ECV

Por despacho de 17 de abril de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 96 763\$00 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 106 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 163\$00 e as restantes de 920\$00.

Orçamento da Câmara Municipal de Tarrafal de Santiago:....202.908\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1537/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 9 de setembro de 2024:

Maria Vieira Lopes Garcia, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000\$00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 408 483\$00 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 445 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 891\$00 e as restantes de 918\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1538/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de setembro de 2024:

Ermelindo Teixeira da Costa, Secretário Judicial, Nível I do Quadro de Pessoal do Conselho Superior de Magistratura, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 117 700\$00 (dois milhões cento e dezassete mil e setecentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 69 481\$00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 761\$00 e as restantes de 2 780\$00 A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1539/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de setembro de 2024:

Arnaldina Maria Fortes, Professora do Ensino Básico, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 112 316,00 (um milhão cento e doze mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 31 anos, 5 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 133 626\$00 (cento e trinta e três mil seiscentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 574\$00 e as restantes de 4 609\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1540/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de setembro de 2024:

Alcídia Lopes Correia, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 897 108\$00 (oitocentos e noventa e sete mil cento e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de dezembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 556 769\$00 (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 151 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 569\$00 e as restantes de 3 688\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1541/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de setembro de 2024:

Bernardino Lopes Sanches, Médico Assistente Sénior do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 950 288\$00 (um milhão novecentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 33 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 13 614\$00 (treze mil seiscentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 500\$00 e as restantes de 8 114\$00.

É revisto o despacho de 01 de agosto de 2023, publicada no B.O. n^o 169, II Série de 18 de setembro de 2023.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1542/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de setembro de 2024:

Maria da Piedade Sena Costa, Ex-Técnico Auxiliar de 1^a Classe do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 13 anos, e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....36.000\$00

Por despacho de 26 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 78 586\$00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 929\$00 e as restantes de 983\$00.

Orçamento da Câmara Municipal de São Vicente.....36.000\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1543/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de setembro de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 94.800\$00 (noventa e quatro mil e oitocentos escudos) a favor de Filomena Varela, herdeira hábil de João de Pina Furtado falecido no dia 9 de maio de 2024.

A Viúva:

Filomena Varela.....94.800\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de maio de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

Por despacho de 25 de julho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência, referente ao período de 27 anos, 9 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 300 390\$00 (trezentos mil, trezentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 381 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 190\$00 as restantes de 790\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1544/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 10 de setembro de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 81.156\$00 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e seis escudos) a favor de José Margarida Delgado, herdeira hábil de Ilda Perpétua da Graça Delgado falecida no dia 7 de junho de 2024.

O Viúvo:

José Margarida Delgado.....81.156\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 7 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

Por despacho de 25 de julho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência, referente ao período de 33 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 359 100\$00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 532 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 144\$00 e as restantes de 676\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1545/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de setembro de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 95.760\$00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta escudos) a favor de Isabel Silva Tavares, herdeira hábil de Manuel Fernandes falecido no dia 12 de maio de 2024.

A Viúva:

Isabel Silva Tavares95.760\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 de maio de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

Por despacho de 13 de agosto de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência, referente ao período de 25 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 272.670\$00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 342 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 552\$00 e as restantes de 798\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1546/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 9 de setembro de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 872.016 \$00 (oitocentos e setenta e dois mil e dezasseis escudos) a favor de Rivas Antonieta Dias Cabral Gomes, herdeira hábil de Arsene Conceição Gomes, falecido no dia 14 de junho de 2024.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A Viúva:

Rivas Antonieta Dias Cabral Gomes872.016\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1547/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de agosto de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 149.724\$00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro escudos) a favor de Maria de Fátima Santos de Lacerda, herdeira hábil de Arlindo do Carmo Veiga Gomes falecido no dia 25 de janeiro de 2022.

A Viúva:

Maria de Fátima Santos de Lacerda149.724\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

Por despacho de 9 de julho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pesão de sobrevivência, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 412.407\$00 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 422 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 669\$00 e as restantes de 978\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1548/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de setembro de 2024:

Benício António de Brito Barros, Apoio Operacional Nível VI do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito

à pensão pro-visória anual de 692 460\$00 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de maio de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 72 580\$00 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 037\$00 e as restantes de 2 467\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1549/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 3 de setembro de 2024:

Elisabete Ramos Pereira Barreto Costa, Ex - Agente Sanitário 2/B do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 125 712\$00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 9 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 359 151\$00 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 471\$00 e as restantes de 1 281\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1550/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 27 de maio de 2024:

Manuel Tavares da Veiga, Ex - Guarda do Quadro de Pessoal da INIDA - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 1 mês e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de outubro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 1 mês e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 232 985\$00 (duzentos e trinta e dois mil no-vecentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 254 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 225\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n^o 1551/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n^o 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 10 de setembro de 2024:

Ambrozina Ramos Tavares, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil nove-centos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 19 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado:..... 102 804ECV

Por despacho de 27 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 9 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 218 728\$00 (duzentos e dezoito mil setecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 238 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 688\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vi-gente.

Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santa Cruz:.....87 612ECV

Por despacho de 30 de julho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 5 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 315 082\$00 (trezentos e quinze mil e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 374 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 226\$00 e as restantes de 1 221\$00.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n^o 1552/2024 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 17 de setembro de 2024:

Pulídio Pedro Évora Moreira Morais, Técnico nível I, contratado por Tempo Indeterminado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Nacional do Ambiente, que se encontrava requisitado pela Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do artigo 8^o do Decreto-lei n^o 54/2009, de 7 de dezembro, regressou ao serviço no dia 23 de setembro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 3 de outubro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

Extrato do Contrato de Trabalho n^o 144/2024 de 23 de fevereiro de 2024

Carmen Helena Tavares Silva da Costa, Licenciada em Engenharia Agronómica-Economia Agrária e Sociologia Rural, contratada, nos termos do disposto no artigo 18^o, do Decreto-lei n^o 33/2021, de 14 de abril, retificado pela Resolução n^o 98/2021, de 3 de junho, conjugado com o n^o 2 do artigo 52^o, artigo 69^o, alínea a), n^o 1 e n^o 2 do artigo 70^o, n^o 1 e n^o 2 do artigo 71^o e o artigo 123^o, todos da Lei n^o 20/X/2023, de 24 de março, que aprova a Lei de Bases do Emprego Público, para exercer funções de Técnico Nível I, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária enquadrado no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente,

(Visto pelo Tribunal de Contas em 24 setembro de 2024)

A Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 3 de outubro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extrato da Deliberação n^o 57/2023-24 — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 13 de março de 2024:

Rosa Maria Lopes da Silva, Apoio Operacional, nível I, contratada para exercer funções no Tribunal da Comarca de São Nicolau, prorrogada a Licença sem Vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do previsto no artigo 48^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Está conforme.

Diretora de RH p/substituição, *Jandira de Pina*.

Extrato da Deliberação n^o 62/2023-24 — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 26 de abril de 2024:

Gisela Tavares dos Santos, Ajudante de Escrivão, nível I, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no Tribunal da Relação de Sotavento, concedida Licença sem Vencimento de longa duração, ao abrigo do previsto no artigo 50^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Está conforme.

Diretora de RH p/substituição, *Jandira de Pina*.

Extrato da Deliberação n^o 66/2023-24 — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 7 de junho de 2024:

No uso das competências conferidas pela al. f) do art^o 29^o da Lei n^o 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, ao abrigo do disposto dos art^o 30^o e 39^o do Decreto-lei n^o 33/2017, de 25 de julho, conjugados com os artigos 53^o alínea e) do n^o 2, e 57^o da Lei n^o 20/X/2023 de 24 de março, delibera o Conselho Superior da Magistratura Judicial, nomear provisoriamente, para frequência de estágio probatório, por um período de um ano, a candidata aprovada em concurso Sra. Silvana Furtado, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal, com efeitos a partir da data de posse.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 2024).

Está conforme.

Diretora de RH p/substituição, *Jandira de Pina*.

Extrato da Deliberação n^o 68/2023-24 — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 7 de junho de 2024:

Silvânia Simónica Sanches Semedo, Oficial de Diligências, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, exonerado, do referido cargo, ao abrigo do n^o 2 do art^o 94^o, da Lei 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

Está conforme.

Diretora de RH p/substituição, *Jandira de Pina*.

Extrato da Deliberação n^o 76/2023-24 — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 24 de junho de 2024:

Domingos Varela Lopes, Apoio Operacional Nível III, contratado para exercer funções de Condutor no Tribunal da Comarca da Praia, prorrogado a Licença sem Vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do previsto no artigo 48^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2024.

Está conforme

Diretora de RH p/substituição, *Jandira de Pina*.

Extrato do Despacho n^o 1552/2024 — De S. Ex^a o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 3 de setembro de 2024:

Rui Jorge Rodrigues Fortes, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, prorrogado a Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 48^o do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2024.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 30 de setembro de 2024. — A Diretora p/substituição, *Jandira de Pina*.



II Série
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28^o e 29^o do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.